



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE PESAR 058 /2024

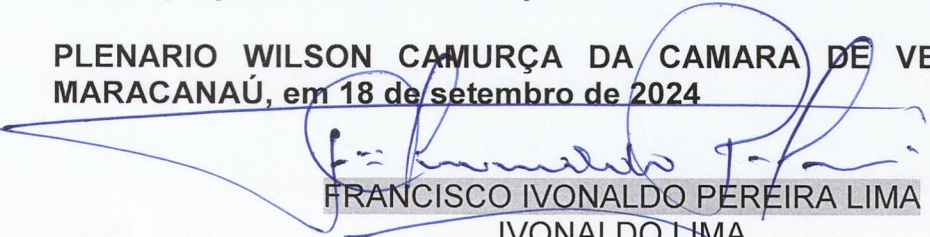
O Vereador **Ivonaldo Lima**, na forma legal e regimental, vem requerer ao senhor presidente da Câmara de vereadores de Maracanaú, Sr José Valdemir Gomes Peixoto, que se digne, após manifestação do plenário, para que seja consignado em ata **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento da senhora **JOSEFA QUEIROZ DA SILVA**, dando-se ciência desta deliberação á família. O ocorrido se deu no dia 17 de setembro do ano corrente. **Josy**. Moradora da rua 137 do bairro Conjunto Timbó, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente seu irmão, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Josy descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 18 de setembro de 2024


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL